



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2023

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2023-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00276

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: ANDREA TOURINHO PACHECO DE MIRANDA, Pessoa Física, inscrita no CPF n. 455.083.485-49 e com endereço na Rua Rodrigues Dórea, nº 751, Apt. 901, Armação, Salvador/BA, CEP 41.750-030.

Objeto: ministrar o “Curso de Formação em Agentes Transformadores para Gestores da SEAP”, na modalidade presencial, a ser realizado no período de 06 a 10 de novembro do corrente, para até 30 (trinta) discentes, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas, sendo 12 (doze) horas/aula para a pretendida docente, conforme cronograma da capacitação.

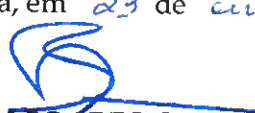
Valor: R\$ 4.692,96 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Período de Execução : 06 a 10/11/2023.

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º, c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, conforme apresentada à fl. 392, do Processo nº TJ-CON-2023/00276.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023.


DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 76/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ISABEL CRISTINA SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF de n. 141.821.145-15. Objeto: Prestação de Serviço para ministrar aula no Curso de Formação em Agentes Transformadores para Gestores da SEAP, na modalidade de ensino presencial para até 30 discentes, com carga horária de 12 h/a, no período de 06 a 10/11/2023. Valor total: R\$4.198,92 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), que será atendido mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00370. Data de Assinatura: 23/10/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 77/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ANDRÉA TOURINHO PACHECO DE MIRANDA, inscrito no CPF de n. 455.083.485-49. Objeto: Prestação de Serviço para ministrar aula no Curso de Formação em Agentes Transformadores para Gestores da SEAP, na modalidade de ensino presencial para até 30 discentes, com carga horária de 12 h/a, no período de 06 a 10/11/2023. Valor total: R\$4.692,96 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), que será atendido mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00276. Data de Assinatura: 23/10/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 84/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e IÉDA MARGARIDA CRUSOÉ ROCHA REBELLO, inscrito no CPF de n. 564.533.615-15. Objeto: Prestação de Serviço para ministrar aula no Curso Novas Técnicas e Conceitos por Imagem em Odontologia, na modalidade de ensino presencial para até 17 discentes, com carga horária de 08 h/a no dia 26/10/2023. Valor total: R\$3.128,64 (três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), que será atendido mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 3538, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00369. Data de Assinatura: 20/10/2023.

PORTARIA N. 43, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – UNICORP e MASB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário n 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado ao TJBA/UNICORP, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	N. DO CONTRATO	PRAZO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Thiago Vinícius Paterra Boa Morte	73/2023-S	12 (doze) meses	Curso de "Formação em Conciliação e Mediação Judicial, Turma 89"	Jacyra Ferraz Laranjeira Barbosa - 968.706-8	Isabela Borges Bulos - Cadastro n. 808.935-3

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, em 24 de outubro de 2023.

Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da Universidade Corporativa / MASB